



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 55/77 -

Reestrutura o Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, fixa novos vencimentos, salários e proventos mensais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - O Quadro de funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, com os respectivos vencimentos, salários e proventos mensais, a partir de 1º de janeiro de 1978, passa a ser o constante dos anexos I, II e III, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, incluídas no orçamento para 1978.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 24 de outubro de 1977.

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - PRESIDENTE.

FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE.

HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO.

CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - 2º SECRETÁRIO.

DISTRIBUIÇÃO

Aos 24 de outubro de 1977
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
de competente

Do que para constar lavrei este.

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A N E X O N º I

PESSOAL EFETIVO

(REGIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO MENSAL (VR. DE UM CARGO)
01	Escriturário Datilógrafo	2.800,00
01	Porteiro-Contínuo	1.700,00
<u>02</u>		

Câmara Municipal de Ouro Preto, 24 de outubro de 1977.

Francisco da Silva Araujo

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - PRESIDENTE

Francisco de Paula Silva

FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE

Hélio José da Costa

HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

Carlos Morand da Motta Peret

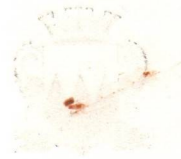
CARLOS MORAND DA M OTTA PERET - 2º SECRETÁRIO.

DISTRIBUIÇÃO

A os _____ de _____ de 19 _____
Distribuo este processo à(s) comissão (ões)
de _____

Do que para constar lavrei esta.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



.....

(.....)

.....
(.....)
R\$ 100,00
R\$ 100,00
R\$ 100,00
R\$ 100,00

.....

.....
.....
.....
.....

.....

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A N E X O N.º I I

REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT.

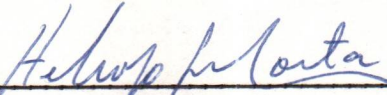
N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO MENSAL (VR. DE UM CARGO)
01	Técnico de Contabilidade	4.000,00
01	Redator de Atas	3.800,00
01	Arquivista	3.500,00
01	Encarregado de Gráfica	3.500,00
03	Motorista	3.000,00
01	Bibliotecário	2.400,00
03	Auxiliar Legislativo - Nível I	2.300,00
02	Auxiliar Legislativo - Nível II	2.500,00
02	Auxiliar Legislativo - Nível III	2.800,00
02	Auxiliar de Serviços	1.700,00

17

Câmara Municipal de Ouro Preto, 24 de outubro de 1977.


FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - PRESIDENTE


FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE


HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1.º SECRETÁRIO


CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - 2.º SECRETÁRIO.



CADASTRO MUNICIPAL DE OURO PRETO

VALORES (R\$)	DESCRIÇÃO	VALORES
4,000,00	_____	_____
3,000,00	_____	_____
2,000,00	_____	_____
1,000,00	_____	_____
500,00	_____	_____
300,00	_____	_____
200,00	_____	_____
100,00	_____	_____
50,00	_____	_____
25,00	_____	_____
12,50	_____	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A N E X O N º I I I

CARGOS DE CONFIANÇA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO MENSAL (VR. DE UM CARGO)
01	Diretor Geral	8.000,00
01	Diretor de Secretaria	6.700,00
02	Assessor Jurídico	6.000,00
01	Assessor de Relações Públicas	5.000,00
05		

Câmara Municipal de Ouro Preto, 24 de outubro de 1977.

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - PRESIDENTE

FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE

HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO.

CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - 2º SECRETÁRIO.

CADASTRO MUNICIPAL DE OURO PRETO



CATEGORIA	VALOR	TOTAL
[...]
...
...
...
...
...

... de ... de ... de ...



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS -

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 55/77 -

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, ao examinar o Projeto de Lei nº 55/77, que reestrutura o Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, fixa novos vencimentos, salários e dá outras providências, é de Parecer que o Projeto seja aprovado, com as seguintes emendas:

1) - Artigo 2º - Passará a ter a seguinte redação:


"A Câmara Municipal de Ouro Preto adotará os mesmos símbolos adotados pela Prefeitura Municipal, em sua tabela de Vencimentos e Salários".

2) - ANEXO III - Cargos de Confiança de Provimento em Comissão:

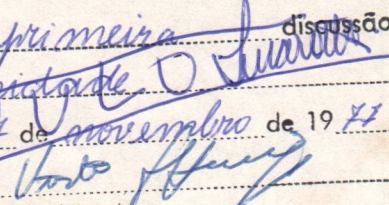
Seja eliminado um cargo de Assessor Jurídico, e um cargo de Assessor de Relações Públicas, passando a constar do mesmo anexo, apenas (3) três cargos.

É o nosso Parecer, salvo melhor juízo por parte do colendo Plenário.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 1977.


LEONCIO BARTOLOMEU GUIMARAES - PRESIDENTE-RELATOR

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO.

APROVADO em (19) primeira discussão
Por unanimidade de O. Guimarães
Sala das Sessões, de Novembro de 1977

Presidente

*Reprovado por
11 x 2 (Contra votos
contra + dois a favor)
07/11/77
Francisco*



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 1977

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, ao examinar o Projeto de Lei nº 25/77, que reestrutura o quadro de funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, fixa novos vencimentos, salários e de outras providências, e de alterar o Projeto de Lei nº 25/77, com as seguintes emendas:

1) - Artigo 2º - Passará a ter a seguinte redação: "A Câmara Municipal de Ouro Preto adotará os mesmos símbolos adotados pela Prefeitura Municipal, em substituição de Veneçiantos e Salários".

2) - ANEXO III - Cargos de Confiança de Provisório em Comissão: seja eliminado um cargo de Assessor Jurídico, e um cargo de Assessor de Relações Públicas, passando a constar do mesmo anexo, apenas (3) três cargos. E o nome de Parcer, salvo melhor juízo por parte do Colégio Eleitoral.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 1977.

Francisco Balthazar Guimarães
FRANCISCO BALTHAZAR GUIMARÃES - PRESIDENTE

Francisco Gomes da Costa
FRANCISCO GOMES DA COSTA - MEMBRO

APROVADO em 19/11/77
Por 12 votos a favor e 0 contra
Sala das Comissões, em 19 de Novembro de 1977
Francisco Balthazar Guimarães
Francisco Balthazar Guimarães - Presidente

[Handwritten notes and signatures in the bottom right corner]



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PARECER DE 1ª DISCUSSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 55/77 -

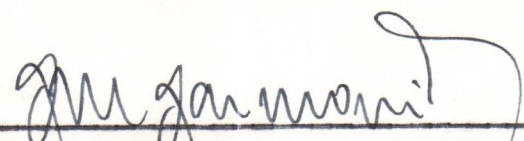
De autoria da Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, dispõe o presente Projeto de Lei, em reestruturar o Quadro de funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, fixando novos vencimentos, salários e proventos mensais, além de dar outras providências.


Com efeito, ao analisarmos a presente proposição, notamos a preocupação de seus autores, tanto de ampliar, para o futuro, que talvez não esteja muito distante, o referido quadro, quanto o de dar aos funcionários já em serviço, melhores condições monetárias, para melhor estimulá-los no cumprimento de suas obrigações diuturnas.

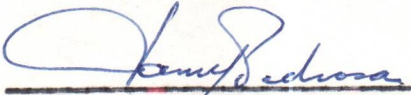
Quanto à elasticidade das diversas funções ali colocadas, vemos, fortes razões para tanto, prevendo o inevitável crescimento de nossa Casa de Leis, acompanhando o ritmo de crescimento de todo o Município. Os cargos e funções já criados, denotam o profundo senso de planejamento e de racionalização de serviços.

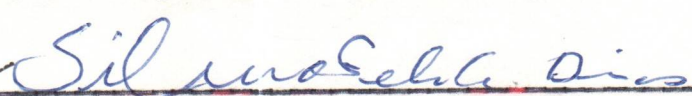
No tocante à parte financeira, nada temos a obstar, em virtude do acompanhamento obrigatório que se tem que fazer em função direta do mercado de trabalho vigendo em nossa região.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1977.



CARLOS MAURICIO CARMASSI - PRESIDENTE E RELATOR.



JOÃO MARCIANO FORTES - MEMBRO



DARCY GONÇALVES PEDROSA - MEMBRO


SÍLVIO FELIPE DIAS - MEMBRO.


JOSE ISIDORO MARTINS - MEMBRO

APPROVADO em (2ª) discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 14 de novembro de 1977

Presidente

APPROVADO em (1ª) discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 07 de novembro de 1977.

Presidente

APPROVADO em (1ª) discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 07 de novembro de 1977.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA -

Esta Comissão de Legislação e Justiça, por seus membros abaixo assinados, são de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 55/77, de vez que o mesmo encontra-se devidamente amparado na forma legal.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 1977.

JOSÉ ISIDORO MARTINS - PRESIDENTE-RELATOR.

ANTÔNIO CARDOSO RORIZ - MEMBRO.

BRUNO DE VASCONCELLOS BASTOS - MEMBRO.

APROVADO em (1ª) primeira discussão

Por 11 x 2 (onze votos a favor e dois contra).

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1977

Presidente

APROVADO em (1ª) primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1977

Presidente

APROVADO em (2ª) segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1977.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- EM REUNIÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA -

Em sessão de Legislação e Justiça, por seus membros
esteixos presentes, não se pôde levar a aprovação do Projeto
de Lei nº 27, de vez que o mesmo encontra-se devidamente em
de no foral de 1703.

Deliberação das Comissões, em 07 de novembro de 1977.

SÉRGIO MARINHO - PRESIDENTE-RELATOR

TÓRTO CARDOZO ROSSI - MEMBRO

SÃO DE VASCONCELLOS BASTOS - MEMBRO

APROVADO EM 13 de novembro de 1977

por 11 votos contra 5 e 2 ausentes

de 1977

Presidente

APROVADO EM 13 de novembro de 1977

de 1977

de 1977



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

8

N.º:

Assunto:

Serviço:

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Após examinarmos o Projeto de Lei n.º 55/77, já aprovado nas discussões regimentais, somos de parecer que se lhe dê como final, a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 55/77

Reestrutura o Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, fixa novos vencimentos, salários e proventos mensais e dá outras providências.

Art. 1.º - O Quadro de funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, com os respectivos vencimentos, salários e proventos mensais, a partir de 1.º de janeiro de 1978, passa a ser constante dos anexos I, II e III, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, incluídas no orçamento para 1978.

Art. 3.º - Esta Lei, entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1978.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1977.

JOSÉ PAULINO DO SACRAMENTO - RELATOR

ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES - MEMBRO

FRANCISCO DE PAULA SILVA - MEMBRO

APROVADO em única discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1977.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PAZES DE REDAÇÃO FINAL
REDAÇÃO FINAL

N.º
Assunto
Data

Para examinar o Projeto de Lei nº 52/77, que aprova as alterações regimentais, com o parecer da Comissão de Redação, e seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 52/77

Requer a Câmara Municipal de Ouro Preto, taxa novos vencimentos, salá-rios e proventos mensais e de outras províncias.

Art. 1º - O Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, com os respectivos vencimentos, salá-rios e proventos mensais, a partir de 1º de janeiro de 1978, passa a ser o constante dos anexos I, II e III, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, incluídas no orçamento para 1978.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-

trário.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1977.

JOÃO PAULINO DO SACRAMENTO - RELATOR

ALBUQUERQUE DUMOND GUIMARÃES - MEMBRO

FRANCISCO DE PAULA SILVA - MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 55/77 -

Reestrutura o Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, fixa novos vencimentos, salários e proventos mensais e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º - O Quadro de funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, com os respectivos vencimentos, salários e proventos mensais, a partir de 1º de janeiro de 1978, passa a ser constante dos anexos I, II e III, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, incluídas no orçamento para 1978.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 21 de novembro de 1977.

FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO - PRESIDENTE

FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE

HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - 2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 22 de novembro de 1977.

SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA

CASA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- 1977 -

... e ...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

10

ANEXO Nº I

PESSOAL EFETIVO

(REGIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO MENSAL (VR. DE UM CARGO)
01	Escriturário Datilógrafo	2.800,00
01	Porteiro-Contínuo	1.700,00
<hr/> 02		

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de novembro de 1977.

FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO - PRESIDENTE

FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE

HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - 2º SECRETÁRIO.

CARTA MUNICIPAL DE QUITO PRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO Nº II

REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT.

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO MENSAL (VR. DE UM CARGO)
01	Técnico de Contabilidade	4.000,00
01	Redator de Atas	3.800,00
01	Arquivista	3.500,00
01	encarregado de Gráfica	3.500,00
03	Motorista	3.000,00
01	Bibliotecário	2.400,00
03	Auxiliar Legislativo - Nível I	2.300,00
02	Auxiliar Legislativo - Nível II	2.500,00
02	Auxiliar Legislativo - Nível III	2.800,00
02	Auxiliar de Serviços	1.700,00

17

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de novembro de 1977.

FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO - PRESIDENTE

FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE

HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - 2º SECRETÁRIO



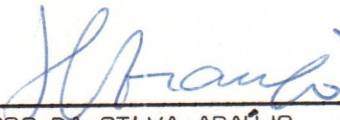
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO


ANEXO Nº III

CARGOS DE CONFIANÇA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

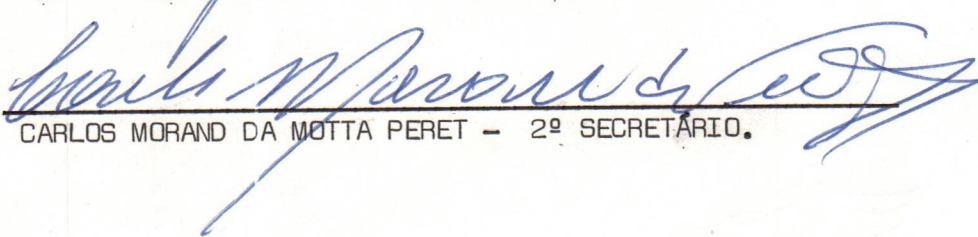
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO MENSAL (VR. DE UM CARGO)
01	Diretor Geral	8.000,00
01	Diretor de Secretaria	6.700,00
02	Assessor Jurídico	6.000,00
01	Assessor de Relações Públicas	5.000,00
<hr/> 05		

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de novembro de 1977.


FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO - PRESIDENTE


FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE


HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO


CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - 2º SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 55/77 -

Reestrutura o Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, fixa novos vencimentos, salários e proventos mensais e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º - O Quadro de funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, com os respectivos vencimentos, salários e proventos mensais, a partir de 1º de janeiro de 1978, passa a ser constante dos anexos I, II e III, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, incluídas no orçamento para 1978.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 21 de novembro de 1977.

Francisco da Silva Araújo

FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO - PRESIDENTE

Francisco de Paula Silva

FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE

Hélio José da Costa

HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

Carlos Morand da Motta Peret

CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - 2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 22 de novembro de 1977.

Silvério José Marotta

SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2577 -

Resolução e Quadro de Funções da Câmara Municipal de Ouro Preto, fixa novos vencimentos, salários e proventos mensais e de outras providências.
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º - O Quadro de Funções da Câmara Municipal de Ouro Preto, nos respectivos vencimentos, salários e proventos mensais, a partir de 1º de Janeiro de 1978, passa a ser constante dos arts I, II e III, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, incluídas no orçamento para 1978.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1978.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Oes da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 31 de novembro de 1977.

FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO - PRESIDENTE

FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE

HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

CARLOS MORAND DA MOTA PEREIRA - 2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 22 de novembro de 1977.

SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA



14
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

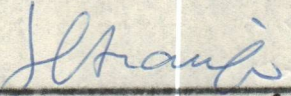
ANEXO Nº I

PESSOAL EFETIVO

(REGIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS)

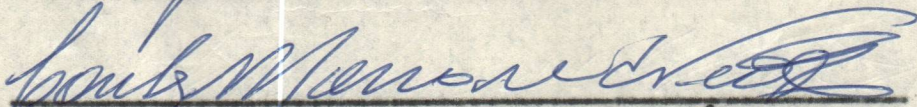
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO MENSAL (VR. DE UM CARGO)
01	Escriturário Datilógrafo	2.800,00
01	Porteiro-Contínuo	1.700,00
<u>02</u>		

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de novembro de 1977.


FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO - PRESIDENTE


FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE


HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO


CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - 2º SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO Nº 1

PESSOAL EFETIVO

(RESOLUÇÃO Nº 100 DE 22 DE ABRIL DE 1977)

VEICULAMENTO MENSAL (VR. DE UM CARGO)	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS
2.800,00	Secretário Administrativo	01
1.700,00	Porteiro-Contínuo	01
		<hr/> 02

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de novembro de 1977.

[Handwritten signature]

FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO - PRESIDENTE

[Handwritten signature]

FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]

HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

[Large handwritten signature]

OSCAR ROCHA DA SILVA - 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO Nº II

REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT.

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO MENSAL (VR. DE UM CARGO)
01	Técnico de Contabilidade	4.000,00
01	Redator de Atas	3.800,00
01	Arquivista	3.500,00
01	encarregado de Gráfica	3.500,00
03	Motoristay	3.000,00
01	Bibliotecário	2.400,00
03	Auxiliar Legislativo - Nível I	2.300,00
02	Auxiliar Legislativo - Nível II	2.500,00
02	Auxiliar Legislativo - Nível III	2.800,00
02	Auxilier de Serviços	1.700,00

17

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de novembro de 1977.

FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO - PRESIDENTE

FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE

HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO Nº II

REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - D.T.

VALOR MENSAL (VR. DE UM CARGO)	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS
4.000,00	Técnicos de Contabilidade	01
3.600,00	Fator de Atas	01
3.500,00	Arquivista	01
3.500,00	encarregado de Gráficas	01
3.000,00	Motricistas	03
2.400,00	Bibliotecário	01
2.300,00	Auxiliar Legislativo - Nível I	03
2.500,00	Auxiliar Legislativo - Nível II	02
2.800,00	Auxiliar Legislativo - Nível III	02
1.700,00	Auxiliar de Serviços	02
		<hr/>
		17

Câmara Municipal de Ouro Preto, 28 de novembro de 1977.

[Signature]
FRANCISCO DA SILVA MARÃO - PRESIDENTE

[Signature]
FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE

[Signature]
HELIO JOSE DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

[Signature]
CARLOS MOURÃO DA MOTTA PEREIRA - 2º SECRETÁRIO